

PORTARIA Nº 084/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **MARA LÚCIA CORNA BASSETO**, funcionária concursada, Matrícula nº 400678, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de junho de 2006, **LICENÇA POR 02 (DOIS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2021, com início em 03 de fevereiro de 2025 e término aos 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal